CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Institui, no município de Salvador, o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Salvador, o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei, a ser comemorada, anualmente, no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º. A data ora instituída constara do Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do trabalho desenvolvido por esses líderes.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentara esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de abril de 2019

RICARDO ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Desde 1948 quando foi criada a primeira " embaixada" no nosso país, pelo estadunidense Willian Alvin Hatton, que milhares de homens e mulheres tem trabalhado de forma voluntária para trazer o equilíbrio físico, mental e social de jovens e adolescentes.

O conselheiro dos embaixadores do rei é aquele que aceita o desafio missionário de trabalhar com meninos que muitas das vezes, não tem a presença afetiva da família e muitos deles vivem nas áreas mais carentes de nossa cidade.

O conselheiro tem o papel fundamental na sociedade no desenvolvimento desses meninos, temos visto tantos jovens e adolescentes trilhando caminhos que não constrói o fortalecimento de nossa sociedade, a exemplo de fatos visto como o da cidade de Suzano no último mês. Diferentemente os meninos que tem passado pelo trabalho desenvolvido por esses heróis anônimos.

Em função do exposto, instituir o dia municipal do conselheiro dos embaixadores do rei, é fazer justiça com esses heróis anônimo que já tem o reconhecimento nacional, é que solicito o apoio e aprovação deste projeto.

Salvador, 02 de abril de 2019

RICARDO ALMEIDA